

BIBLIOGRÁFICA

Usufruto de Sociedades Mercantiles

Por ELOY SANCHES TORRES

— 204 páginas,

Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid

Esta obra é publicada pela *Revista de Direito Privado* na sua colecção de «monografias práticas», facto que por si só constitui uma apresentação, ainda completaça pelo subtítulo do livro: «Problemas entre usufrutuários e proprietários».

Divide-se nos capítulos seguintes: Possibilidade de usufruto das acções; conteúdo do usufruto das acções; configuração notarial do usufruto das acções através dos estatutos sociais.

Cada um destes capítulos está ainda subdividido em números e estes em parágrafos, com um método e uma minúcia que facilitam em extremo a consulta.

O facto de se tratar de uma matéria não muito extensa, faz que ela tenha podido ser tratada em profundidade; e, por isso, a leitura deste livro interessaria não apenas os juristas espanhóis, mas os de outros países, ainda que o seu autor não tivesse feito, como fez, largas referências a tratadistas e legislações estrangeiras.

Em resumo: não só cumpre o seu programa, de ser uma monografia prática — o que é um merecimento não pequeno — mas ainda o ultrapassa, ao versar com clareza e concisão os aspectos doutrinários dos problemas estudados.

A. P. C.

Derecho Canónico

Pelo Prof. JUAN CARIGIOLI

— 644 págs., (2 vols.)

Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid

Trata-se da tradução da segunda edição italiana desta obra, feita por D. Ramon Lamas Lourido, catedrático espanhol de direito canónico, com prólogo e notas pelo tradutor, referentes ao direito espanhol.

O direito canônico tem tanto de complexo como de pouco conhecido, apesar da simplificação que ao seu estudo trouxe-se o *Código de Direito Canônico*, promulgado em 1917, sob o pontificado de Benedito XV.

Este manual, como o seu autor lhe chama, foi, na sua primeira edição italiana, destinado a servir de livro de estudo aos alunos dos seminários; mas o interesse que despertou fora dos meios eclesiásticos foi tal, que se tornou necessária uma segunda edição, desenvolvida com a exposição de matérias que não interessavam os primitivos destinatários, mas cujo conhecimento é indispensável aos leigos que procuram informar-se sobre este difícil ramo da ciência jurídica. É desta segunda edição que foi feita a tradução espanhola, enriquecida com numerosas notas.

Das suas intenções didáticas recebe o livro notáveis qualidades de clareza e erudição, tanto mais que o autor não se limita a expor o direito vigente e desce a traçar a evolução histórica das instituições versadas.

Começando por uma introdução, seguida da exposição das fontes e ciência do direito canônico, apresenta em seguida as suas normas gerais e depois, em particular, as que se referem ao direito das pessoas, direito real, direito sacramental, direito processual e direito penal.

No capítulo do direito sacramental é versado minuciosamente o problema da dissolução do matrimónio católico.

A. P. C.

La posicion jurídica del menor en el derecho comparado

Por LUIZ GOMEZ MORAN

— 446 páginas,

Instituto Editorial Reus, Madrid

A grande importância que legisladores e sociólogos têm dado à criança, desde os inícios deste século, tornam de notável actualidade e interesse a leitura desta obra — tese doutoral das Universidades de Madrid e de Coimbra —, tanto mais que ela não foca os problemas, habitualmente tratados, da assistência a menores e da delinquência juvenil, mas sim os aspectos puramente jurídicos da situação dos menores perante as leis, que em regra não são muito versados, apesar da gravidade e melindre que revestem.

O livro, porém, não corresponde inteiramente ao seu título. Ultrapassa-o, até certo ponto, pois não versa apenas direito comparado e faz a história de cada instituição estudada através do direito romano e do direito hispânico, o que para nós, portugueses, é de muito interesse. Talvez tivesse sido preferível versar essa parte da obra em separado, e não simultaneamente com o direito moderno.

Por outro lado, o autor cinge-se a um estudo sobre a formação, conteúdo e efeitos do pátrio poder e sobre a capacidade dos menores; e, por conseguinte,

o seu trabalho não abrange totalmente a posição jurídica do menor, visto, por exemplo, não conter referências à situação dos menores tutelados.

O direito comparado é apenas o direito latino europeu; isto é, o direito espanhol, francês, italiano e português. Embora possamos lamentar que não se estudem as legislações alemã, belga e suíça, tão interessantes nesta matéria, e até se passem em silêncio algumas soluções, felizes e práticas, do direito inglês, não podemos deixar de admirar a erudição do autor e a minúcia com que expõe os assuntos abordados.

A parte referente a Portugal está feita com a maior exactidão, e actualizada a ponto de estudar os anteprojectos publicados sobre a futura reforma do Código Civil; e é, além disso, enriquecida com vasta cópia de doutrina e jurisprudência portuguesas.

A. P. C.

La mujer en la historia y en la legislation

Por LUIZ GOMEZ MORAN

— 756 páginas,

Instituto Editorial Reus, Madrid

Segundo o autor declara no prefácio deste livro, o seu primitivo intento era escrever uma simples obra de vulgarização, destinada a elucidar as mulheres sobre a sua situação jurídica, que elas normalmente ignoram. No decurso do trabalho verificou, porém, não ser lógico apresentar as instituições actuais sem expor os seus antecedentes históricos, nem ser conveniente sintetizar demasiadamente os princípios legais, nem ser possível «encerrar toda a variedade inesgotável da vida do direito em simples fórmulas de farmacopeia jurídica».

Assim, aconteceu que o pretenso livrinho de divulgação veio a transformar-se, senão num tratado, pelo menos num autêntico manual, já não só sobre a situação jurídica da mulher, mas também sobre o direito de família, estudado até nos seus aspectos evolutivo e comparado.

Algo ficou do plano primitivo, pelo menos na clareza e simplicidade com que a matéria é tratada, tornando esta obra uma daquelas que podem ser compreendidas pelos leigos e consultadas pelos especialistas.

O livro está dividido em três partes. A 1.^a, versa a história do direito desde a mais remota antiguidade até ao direito hispânico; as outras, tratam do direito espanhol moderno, estudando o casamento e poder paternal. Nestas partes são largamente comparadas e comentadas as legislações de 17 países diferentes.

Entre estes, porém, não figura Portugal — omissão que é tanto mais estranha quanto há a atender não só às afinidades entre os dois países, mas ainda ao grande conhecimento da legislação, doutrina e jurisprudência portuguesas, revelado pelo autor na sua obra sobre a situação jurídica dos menores em direito comparado.

A. P. C.

Los fundamentos del derecho y el Estado

Por JOSÉ ANTÓNIO MARAVALL

— 220 páginas,

Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid

Esta obra aborda o delicado e melindroso problema de que se ocupa, quase exclusivamente sob o ponto de vista jurídico, baseando-se nas doutrinas de Kant.

Dividida em duas partes: «A análise da realidade e a crítica dos métodos», e «A realidade social. Direito, Estado e Política», ocupa-se, no entanto, muito mais das doutrinas e teorias, do que dos fenómenos sociais autênticos, fornecidos pela realidade.

Livro impossível de resumir, pode talvez compreender-se o seu carácter pelos períodos finais do último capítulo:

«Ao conhecer o direito do Estado, conhecemo-nos a nós mesmos. Somos nós mesmos que nos convertemos em objecto do nosso conhecimento. As vivências» em que aqueles se nos dão, como todas as nossas vivências, não pertencem a uma consciência abstracta mas a uma consciência real e concreta, no nosso pleno, histórico viver. Ao conhecê-las, auto-conhece-se o homem, e, por isso, nas ciências que delas se ocupam, não temos um conhecimento de função, mas o de uma autêntica e imediata realidade. Somos nós mesmos o conhecido e não há realidade que tenhamos mais próxima. Duma maneira muito mais directa do que em qualquer outro caso — basta reparar na situação presente para entendê-lo — o êxito dessas ciências será o nosso êxito e o seu fracasso o fracasso da sociedade.

Construir o sistema dessas ciências históricas, entre as quais tem o seu lugar a ciência do Direito e do Estado, exigirá articular com o maior rigor uma lógica da realidade histórica. Esta é a grande tarefa do nosso tempo e é também o limite em que nos deteremos».

A. P. C.

Tratado de Derecho Civil Español

*De los contratos en particular y demás fuentes
de la obligación*

Por FREDERICO PUIG PENA

— Tomo IV, vol. II, 599 págs.,

Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid

Este volume é a segunda parte de «Obligaciones y Contratos», desta obra que virá a ser monumental, e em que se expõem, em perfeita harmonia, os modernos ensinamentos da doutrina e as decisões da jurisprudência, assim

como, com especial cuidado, todas as considerações de ordem prática úteis e interessantes para o profissional do direito.

Estudam-se nele, extensiva e exaustivamente, não só a matéria dos contratos, com respeito pela mais moderna terminologia, mas também os delicados problemas referentes às obrigações extracontratuais e aos efeitos dos delitos e quase delitos. Desta breve referência se depreende a sua extrema importância e a sua grande utilidade.

Cumpra dizer que os tomos referentes ao direito das obrigações, embora ostentem o n.º IV, são, na realidade, os primeiros do Tratado que aparecem, pois segue-se o critério de ordenar a publicação das diferentes partes de acordo com o grau da sua presumível utilização prática. Assim, seguir-se-á o volume sobre direitos de família; e, depois, virão os referentes a direitos reais e sucessões, terminando a obra com o tomo I: «Parte Geral».

A. P. C.

Também recebemos e agradecemos:

La filosofía en la Edad Media, de Etienne Gilson, professor da Sorbonne; tradução espanhola de Teodoro Isarría. Edição Pegaso.

História de América, de Manuel Ballesteros Gaibrois, catedrático da Universidade de Valência, com prólogo do Dr. Gregório Marañón. Edição Pegaso.

História Universal de la Literatura, de Jorge Campos, professor de Universidade. Edição Pegaso.

REVISTAS

BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA — Vol. XXII, fasc. II, Coimbra, 1946.

Sumário:

Doutrina:

Amadeo de Fuenmayor Champin — *La mejora en el sistema sucesorio español*.

Manuel de Andrade — *Sobre a recente evolução do direito privado português*.

Alvaro d'Ors — *El concepto pagano de la victoria legítima*.

Dr. Paulino Pedret Casado — *La evolución de la enseñanza del derecho canónico em España*.

Luis Legaz y Lacambra — *Situación presente de la filosofía jurídica en España*.

Paulo Merêa — *Para uma crítica de conjunto da tese de García Gállo*.

Vária :

Adriano Pais da Silva Vas Serra — *A revisão geral do Código Civil (Alguns factos e comentários).*

Bibliografia :

Notas por F. A. P. L., P. M., António José Brandão e E. C.

*Revistas das revistas.**Publicações recebidas.*

Vol. XXIII, fasc. I — Coimbra, 1947.

*Sumário :**Doutrina :*

Gregório Ortega — *La tutela de facto.*

Louis Baudin — *La Place de Nietzsche dans l'histoire des doctrines économiques.*

L. Cabral de Moncada — *As ideias políticas depois da Reforma :* Jean Bodin.

Paulo Merêa — *Sobre os casamentos mistos na legislação visigótica.*

Carlos Cossio — *Norma, Direito e Filosofia.*

F. Javier de Ayala — *Filosofia da História e Filosofia do Direito no século XIX.*

Vária :

P. M. — *Temas histórico-jurídicos — IV. Crimes «deliberados» e crimes de «ímpeto».*

P. M. — *Sobre os foros da região do Cima-Coa.*

Bibliografia :

Notas de P. M. e C. M.

*Revistas das revistas.**Publicações recebidas.*

*
* *
*

BOLETIM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — Edição do Subsecretariado de Estado da Assistência Social — Ano V, N.ºs 47 a 49 e 50 a 52, de Janeiro a Março e Abril a Junho de 1947.

BOLETIM-SUPLEMENTO DE LA REVISTA DEL COLEGIO DE ABOGADOS DE BUENOS AIRES — Setembro a Dezembro de 1946 e Janeiro a Abril de 1947.

ENCICLOPÉDIA JURÍDICA — Procural — Vol. 9.º (Jurisprudência) Janeiro a Junho de 1946 e Vol. 10.º (Legislação) Janeiro a Junho de 1947.

INFORMACIÓN JURIDICA — Ministério de Justicia — Comisión de Legislación Estranjera — Madrid, N.ºs 47 a 49, Abril a Junho de 1947.

*

* *

JORNAL DO FORO — Ano XI, N.ºs 78/79, 1.º semestre de 1947.

Sumário :

Doutrina :

Eduardo J. Couture — *O princípio da liberdade no sistema do processo civil (esquema).*

J. M. da Silva Cunha — *Algumas notas sobre direito penal colonial.*

João Dias Rosas — *As qualificações em direito internacional privado.*

Vítor Coimbra Torres — *A individualização das decisões judiciais em direito privado (fim).*

Assentos do S. T. J.

Anotações de Barbosa de Magalhães e J. M. da Silva Cunha, respectivamente, aos assentos de 7 de Março de 1947.

Jurisprudência :

Anotações de F. de A. Ferrão, J. M. da Silva Cunha, Pedro Cluny e Carmindo Ferreira.

Prática Judiciária :

Por Leandro Souto Júnior.

Revista das revistas.

Jornal.

Bibliográfica :

Notas de V. Taborda Ferreira, V. Coimbra Torres e P. Marín.

JUSTIÇA PORTUGUESA — Ano XIV, N.ºs 151 e 152 — Condeixa-a-Nova, Maio e Junho de 1947.

REVISTA DE DIREITO E DE ESTUDOS SOCIAIS — Ano III, N.ºs 1 e 2 — Coimbra, Abril e Junho de 1947.

N.º 1 — Abril de 1947.

Sumário :

Doutrina :

José Gabriel Pinto Coelho — *O problema da eficácia liberatória do pagamento da letra, no vencimento, ao portador incapaz*.

L. Cabral de Moncada — *Baroco e Neo-escolástica*.

Adriano Moreira — *Regime jurídico das detenções*.

Jurisprudência crítica :

Anselmo de Castro — *Direitos do usufrutuário de quota, em especial para requerer a dissolução da sociedade*.

N.º 2 — Junho de 1947.

Sumário :

Doutrina :

A. Ferrer Correia — *O estatuto pessoal dos plurinacionais e dos apóides*.

Eduardo Correia — *Pena conjunta e pena unitária no sistema punitivo do concurso de infracções*.

Jurisprudência crítica :

A. Rodrigues Queiró — *Ainda sobre o contencioso dos regulamentos*.

A. Rodrigues Queiró — *Sobre a relevância do erro na invocação das disposições legais*.

REVISTA DEL COLEGIO DE ABOGADOS DE BUENOS AIRES —
Tomo XXV, N.º 1 de 1947.

REVISTA DEL COLEGIO DE ABOGADOS DEL DISTRITO FEDERAL — Caracas (Venezuela). Año XI, N.ºs 47 e 48, Janeiro a Abril de 1947.

REVISTA PENAL Y PENITENCIARIA — Órgano de la Dirección General de Institutos Penales — Ministerio de Justicia — Buenos Aires, Año VIII, N.ºs 29 e 30.

REVISTA GENERAL DE LEGISLACIÓN Y JURISPRUDENCIA —
Año XCII, N.ºs 1 a 5, Madrid, Janeiro a Maio de 1947.

N.º 1 — Janeiro de 1947.

José Castán — *Aplicación y elaboración del Derecho (esquema doctrinal y crítico)* (conclusão).

Isidro Llesá — *Cuestiones prácticas. Sobre el concepto de ofendidos por el delito.*

Rafael Núñez Lagos — *La obligación personal y la responsabilidad real en las nuevas modalidades de hipoteca.*

Reseña legislativa.

Jurisprudencia penal.

Jurisprudencia hipotecaria.

Notas bibliográficas.

N.º 2 — Fevereiro de 1947.

La Redacción — *Los nuevos colaboradores de la Revista.*

Miguel Sancho Izquierdo — *El orden social: Propriedad y trabajo.*

Joaquín Domínguez de Molina — *Protección posesoria del derecho arrendaticio.*

José Guimon Eguiguren — *El Derecho foral vizcaíno el Congreso de Zaragoza.*

Reseña legislativa.

Jurisprudencia hipotecaria y del Registro mercantil.

Notas bibliográficas.

N.º 3 — Março de 1947.

La Redacción — *Los nuevos colaboradores de la Revista.*

Carlos Sánchez Del Rio y Peguero — *Notas para un ensayo sobre la forma de las leyes.*

Adolfo García — *La moneda ideal, la moneda real y la moneda usual o efectiva en Economía normal y en las perturbaciones económicas.*

Carlos Viada — *Notas sobre el proyecto de ley de organización del Secretariado y auxiliares de la Administración de Justicia.*

Pío Ballesteros — *Las últimas evoluciones del Derecho: Derecho social y Derecho económico.*

Reseña legislativa.

Jurisprudência social.

Jurisprudência hipotecária y del Registro mercantil.

Notas bibliográficas.

N.º 4 — Abril de 1947.

Manuel Albaladejo García — *La obligación de transmitir la propiedad en la compraventa.*

Carlos Gusano Herrero — *Temas jurídico-sociales: Consecuencias de la muerte de los cultivadores directos y personales, para sucesores cooperadores, incapaces por sí mismos de explotar la tierra.*

Julio Pascual y Domingo — *Una disertación de Francisco Palá Mediano: Sociedades unipersonales.*

Rafael Castejón Calderón — *El Código Penal Militar (único) del Brasil, de 24 de enero de 1944.*

Reseña legislativa.

Jurisprudência hipotecária y del Registro Mercantil.

Notas bibliográficas.

N.º 5 — Maio de 1947.

J. Castán — *Los nuevos colaboradores de la Revista: doctor Mario Díaz Cruz.*

Mario Díaz Cruz (padre) — *Todavía sobre el derecho subjetivo (En pro de la independencia de la ciencia jurídica y de la conservación de sus conceptos clásicos).*

Tomás Ogáyar y Ayllón — *Exposición sistemática de la nueva Ley de Inquilinato.*

Reseña legislativa.

Jurisprudência procesal civil.

Notas bibliográficas.